

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA**

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 05 ao Edital nº03/2021

O Reitor pro tempore da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando:

- a) os termos da Portaria n.º 001/2020, de 14 de janeiro de 2020, do Gabinete da Reitoria da UFJ, que mantém no âmbito da Universidade Federal de Jataí (UFJ) os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás;
- b) as disposições do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, e a Universidade Federal de Goiás, assinado em 26 de dezembro de 2018, o 1º Termo Aditivo, de 02 de dezembro de 2019, 2º Termo Aditivo, de 11 de março de 2020, e 3º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2021, com vigência no período de 11 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022;
- c) o disposto na Portaria Normativa n.º 21, de 05 de novembro de 2012, do Ministério da Educação (MEC), alterada pelas Portarias Normativas n.º 9, de 05 de maio de 2017 (MEC) e n.º 1.117, de 01 de novembro de 2018, bem como os Editais SESu/MEC n.º 3, de 19 de janeiro de 2021 e n.º 10, de 10 de fevereiro de 2021, torna público o presente Edital Complementar com a seguinte inclusão:

1. **Inclui** no Anexo II – Cronograma, o seguinte evento:

DATAS	EVENTOS
03/02 e 04/02/22	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para os candidatos aprovados na última chamada do curso de Medicina UFJ realizarem a Confirmação de Vaga online (obrigatório) no endereço eletrônico <www.sisu.ufj.edu.br>. No dia 03/02/22, a Confirmação de Vaga online estará disponível às 14 h e no dia 04/02/22 encerra-se a confirmação às 17 h. A não realização desta etapa de matrícula acarretará a perda do direito à vaga.

Os demais itens do Edital e demais Anexos permanecem inalterados.

Jataí, 28 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor pro tempore da UFJ